



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 843 de 28 de março de 1980:

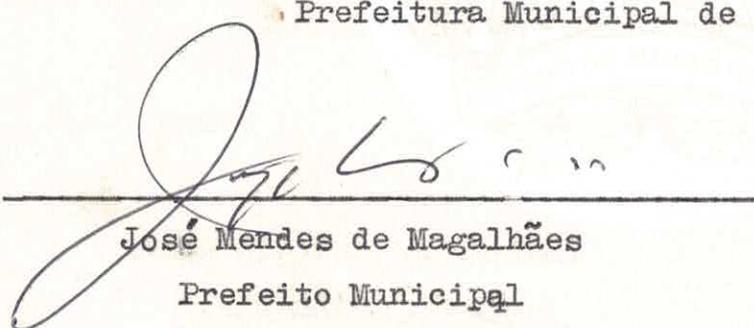
APROVA CONVÊNIO ASSINADO.

A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aprovado o primeiro termo aditivo ao Convênio 1378, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, a Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução de Prédios Escolares do Estado de Minas Gerais-CARPE e a Prefeitura Municipal de Matipó, para construção da Escola Estadual de Matipó.

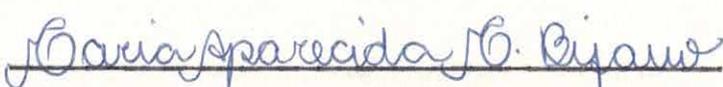
Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, entra rá esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 28 de março de 1980.

  
José Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Maria Aparecida Magalhães Bifano

Secretaria da Prefeitura

*Elbathem de Almeida Aprimado*  
*Josias Tenório de Souza Aprimado*  
*Maurício Gaudêncio da Silva Aprimado*